

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 08 de abril de 2025 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 18 a 21 do processo de nº 016/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base na Lei Federal nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Processo nº 016/2025

Dispensa de Licitação nº 06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de certificados digitais modelos A1 e A3 para a Fundação das Artes de São Caetano do Sul, no valor de R\$ 655,35 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

- I. Autorizo a Dispensa de Licitação
- II. Adjudique-se a empresa: Valid Certificadora Digital Ltda.
- III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 23 de abril de 2025.


Adriana Sampaio
Diretora Geral

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula
Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020
fascsc@fascsc.com.br
www.facebook.com/fascsc
@fundacaodasartes

WWW.FASCSC.COM.BR

Lei Municipal 1671 de 25 de Abril de 1968, modificada pela Lei Municipal de 2095 de 14 de Novembro de 1973 e pelo Decreto Municipal de 3842 de 11 de Dezembro de 1973.